



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN		
CNPJ: 30.124.754/0001-14		
SIGLA: CODIN	UG. 227100	GESTÃO: 006
NATUREZA JURÍDICA: 201.1 - Empresa	VINCULAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 110 – 34º andar – Centro, Rio de Janeiro		CEP: 20040.001
TELEFONE: 2334.1400	EMAIL: cmesquita@codin.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.codin.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, apresento o Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2021.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN.

O RANAT demonstra os trabalhos realizados durante o período, os principais achados, previstos ou não no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2021 e status da implementação desses trabalhos, conforme demonstrado a seguir:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Para a elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria – RANAT 2021, servimo-nos de um Detalhamento dos Trabalhos desenvolvidos pela unidade de auditoria interna, consubstanciada no Plano Anual de Atividades de Auditoria – PLANAT – 2021, objeto do processo SEI-220010/000048/2021.

2.1. Tratamento das demandas originadas da CGE.

Acompanhamento contínuo das resoluções e instruções normativas disponibilizadas pela AGE e CGE através do sítio e, com isso, início imediato ao planejamento interno para cumprimento das demandas nas datas previstas, visando atender todos os prazos e requerimentos estabelecidos e/ou pré-estabelecidos. Além disso, manter o canal de comunicação disponível para possíveis esclarecimentos tanto do controle interno quanto externo.

2.2. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

Diante de demandas extraordinárias recebidas pelo controle interno, toda a equipe se manterá imediatamente disponível para cumprimento do exposto, adequando a nova demanda à agenda das demandas constantes, como prioridade, a fim de que possa ser cumprida no menor espaço de tempo possível.

2.3. Avaliação da Gestão das Contratações Administrativas

As minutas de contratos são previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica, e os Instrumentos Contratuais resultantes, formalizados de acordo com as normas legais e aquelas previstas nos: artigo 7º, inciso III, do § 2º; artigo 40 inciso II e artigo 64 da Lei nº 8.666/93, tendo que ser observada em todos os casos, a publicação no Diário Oficial do Estado (§ único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21/06/1993), bem como os artigos 68 aos 84 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e a evidência de existência de previsão de créditos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações. Outro ponto a destacar, é a verificação dos registros dos contratos vigentes nos módulos específicos do SIAFE-RIO e também o cadastro no SIGFIS (TCE/RJ), conforme orientação vigente.

Os trabalhos de auditoria são desenvolvidos de forma a verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e de execução dos contratos e convênios firmados pelo órgão/entidades e compras e serviços em geral, objetivando o fiel cumprimento do Decreto Estadual nº 46.642/2019 e da Lei nº. 13.303/2016 com base nos procedimentos e princípios contábeis usuais e de conformidade com a legislação vigente.

2.4. Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos realizados pela UCI no ano 2021, de acordo com o PLANAT 2021.

ITEM	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	MOTIVAÇÃO DO TRABALHO	OBJETIVOS	STATUS

01	Prestação Contas Anual de Gestão - PCA 2020	Prestar contas anuais da gestão, de acordo com Deliberação nº 278 de 24/08/2017.	Conformidade das contas anuais do órgão.	Trabalho realizado e entregue na CGE em 31/05/21 através do Processo nº SEI-220010/00180/2021.
02	PLANAT 2021	Planejar as atividades anuais de controle interno do órgão, de acordo com Resolução CGE nº 053 de 09/03/2020.	Planejamento das atividades a serem realizadas durante o ano pela UCI.	Trabalho realizado e entregue na CGE em 30/01/21 através do Processo nº SEI-220010/00048/2021.
03	RANAT 2020	Relatar as atividades anuais de controle interno do órgão, de acordo com Resolução CGE nº 047 de 21/12/2018.	Relatar as atividades realizadas anualmente pela UCI ao órgão de controle externo.	Trabalho realizado e entregue na CGE em 30/03/20, através do Processo SEI 220010/000169/2020..
04	Execução Orçamentária no exercício de 2021	Atestar conformidade de preceitos legais, especialmente quanto a despesas de exercícios anteriores e restos a pagar. Verificar e analisar a existência de superávit financeiro.	a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas. b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar. c) Checar existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Trabalho realizado de monitoramento desenvolvido no exercício, a fim de identificar possíveis inconsistências orçamentárias e também na execução da receita e da despesa.
05	Execução Orçamentaria do exercício de 2021	Acompanhar Decreto de Encerramento do Exercício de 2021 do órgão quanto ao cumprimento da data de emissão de empenho e a entrega do resto a pagar processados e não processados do exercício de 2021.	Decreto nº 47.433 de 29/12/2020	Trabalho realizado de monitoramento desenvolvido no exercício, a fim de identificar possíveis inconsistências orçamentárias e também na execução da receita e da despesa.
06	Prestação de Contas Anual de Bens Móveis no ano de 2021	Verificação de conformidade, aferição de maturidade e monitoramento dos controles internos relacionados aos bens móveis e imóveis, inclusive quanto à correta contabilização.	a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis. b) Aferir a maturidade dos controles internos, no contexto da gestão patrimonial. c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	Trabalho realizado através do Processo nº SEI-220010/000501/2021, em poder do órgão.
07		Verificação de conformidade, aferição de maturidade e monitoramento dos controles internos relacionados aos bens	a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis.	

	Prestação de Contas Anual de Bens Imóveis no ano de 2021	móveis e imóveis, inclusive quanto à correta contabilização.	b) Aferir a maturidade dos controles internos, no contexto da gestão patrimonial. c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	Trabalho realizado através do Processo nº SEI-220010/000021/2020 em poder do órgão.
08	Prestação de Contas Anual de Bens almoxarifado no ano 2021	Verificar procedimentos de instrução processual e guarda de documentação, de acordo com Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação.	Trabalho realizado através do Processo nº SEI-220010/000027/2022, em poder do órgão.
09	Análise dos processos de Descentralização dos Créditos Recebidos/Concedidos	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas, de acordo com IN AGE nº 024/2013 e 027/2014.	Aprovação ou não das prestações de contas.	Trabalho de análise realizados em diversos processos de descentralização no Sistema SEI.
10	Plano Plurianual – PPA Período: 2020 - 2023	Avaliar se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos no desempenho da gestão	Análise conclusiva do desempenho da gestão, refletida em Relatório Anual da Auditoria.	Trabalho de análise dos índices e dos lançamentos no Sistema SIPLAG
11	Controles Internos	Monitorar e avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos de forma a garantir o atingimento dos objetivos estratégicos da organização.	Atingir qualidade e suficiência dos controles internos administrativos do órgão, considerando os seguintes elementos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação, comunicação e monitoramento.	Monitoramento dos controles internos administrativos do órgão, visando cumprir a legislação vigente.
12	Acompanhamento das determinações e solicitações do TCE/RJ e AGE	Monitoramento das implementações, das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo.	Elaborar as respostas das determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.	Monitoramento e resposta aos órgãos de controle de diversos processos enviados no Sistema SEI.
13	Participação em Reuniões do Conselho Fiscal do órgão no exercício de 2021	Monitorar as recomendações do Conselho Fiscal visando acompanhar sua correção pela diretoria do órgão.	Atas das reuniões	Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021
14	Análise das Prestações de Contas de Adiantamentos	Elaboração de Relatório de Auditoria, com base no Dec. nº 3.148/90 e IN nº 05/2008	Aprovação ou não das prestações de contas de adiantamentos.	Trabalhos realizados de análise em diversos processos no Sistema SEI.
15	Auditoria Independente	Acompanhar os auditores externos nas análises das Demonstrações Financeiras	Proc. SEI nº 220010/00158/20	Trabalhos realizados, conforme Relatórios dos Auditores Independente em anexo.

	da CODIN no exercício de 2020.	
--	--------------------------------	--

2.5. Atividade de monitoramento das recomendações anteriores ao exercício

ITEM	ORIGEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	JUSTIFICATIVA E PLANO DE PROVIDÊNCIAS
01	AGE	Atuação do Conselho Fiscal	Cumprir a recomendação do Conselho Fiscal a respeito do pagamento de juros e multas incidente sobre cotas de IPTU.	Em Implementação
02	AGE	Regimento Interno da CODIN	Compatibilizar o Regimento Interno com o Estatuto Social da Companhia.	Em Implementação
03	AGE	Plano de Ação	Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar o status de recomendação “em implementação” e “parcialmente implementadas” para “implementada”, melhorando controle e mitigando riscos inerentes aos achados apontados.	Em Implementação
04	AGE	Rodízios de função	Adotar a política de realizar rodízios de função.	Em Implementação
05	AGE	Capacitação dos servidores	Realizar ações para desenvolver e capacitar os servidores lotados na área administrativa e de negócios.	Em Implementação
06	AGE	Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar ou criar políticas e ações que antevêm a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso a fim de evitar o risco de perda do conhecimento organizacional.	Em Implementação
07	AGE	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE	Aperfeiçoar ações de monitoramento para o cumprimento de recomendações pelo Tribunal de Contas (TCE), Auditoria Geral do Estado (AGE) e Unidade de Controle Interno (UCI) ou Coordenadoria Setorial de Auditoria.	Em Implementação
08	AGE	Controle Interno	Buscar a melhoria constante nos controles da entidade, aperfeiçoando-os mais a cada exercício.	Em Implementação

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT 2021

Abaixo descrevemos alguns trabalhos surgidos e não previstos no exercício de 2021:

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	MOTIVAÇÃO DO TRABALHO	OBJETIVOS	STATUS
1-Analise de Processos de Incentivos Fiscais	Conformidade dos processos	Analisar processos das empresas que recebem incentivos fiscais no SEI.	Conferindo os processos no Sistema SEI. Realizado
2- Analise de proc. de Restos a Pagar Processados do 2020	Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 34, de 08/12/2020.	Parecer nos diversos processos de Restos a Pagar Processados do exercício de 2020,	Conferindo os processos no Sistema SEI. Realizado
3- Analise das Notas de Identificação de Riscos encaminhadas a CODIN pela CGE	Solicitação de informações pela CGE através das Notas de Identificação de Riscos	Prestar informações a CGE contidas nas Notas de Identificação de Riscos	Informações prestadas nos processos SEI – 320001/002261/2020 e SEI-320001/001882/2020. Realizado
4-Preparação do Estudo Técnico Preliminar(ETP) e Termo de Referencia para Contratação de Auditoria Independente Externa por Licitação	Solicitação do Auditoria Interna de acordo com art. 40, inc. XV do Estatuto Social da CODIN.	1.1 Proceder Auditoria de Independente Externa das contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN/RJ, abrangendo as demonstrações financeiras e demais atos sobre os exercícios de 2017 e 2018. 1.2 Proceder Auditoria independente Externa das contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN abrangendo as demonstrações financeiras e demais atos sobre os exercícios de 2021 e 2022.	Informações prestadas no processo nº SEI/220010/000482/2021 e processo nº SEI-220010/000489/2021, respectivamente. Processo ainda em fase de licitação.
5- Participação da UCI nas Reuniões do Conselho Fiscal	Analisar recomendações do Conselho Fiscal	Proceder em conjunto com a Superintendência Financeira a solução para recomendação	Implementado
6- Levantamento do Passivo Iptu da CODIN	Verificar o montante da dívida de Iptu da CODIN	Proceder atualização do valor contábil	Implementado
7- Elaboração Manifestação do Conselho Administração 2019	Elaboração de manifestação das contas do Balanço Financeiro do Exercício de 2019	Aguardando Auditoria Externa Especial	Não realizado

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS.

Em virtude da continuação da Pandemia da COVID-19 e também os trabalhos de forma remotas, as recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2021 ficaram comprometidas.

A Companhia adotou ainda no exercício de 2021, o regime parcial de Trabalho Remoto a título de adequação às medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e outras cepas, definindo os critérios objetivos para adoção desta modalidade de trabalho pelos servidores públicos e contratados no âmbito da CODIN – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro, pelo período definido no art. 4º do Decreto Estadual nº 47.970, de 13 de março de 2020 e Portaria CODIN/PR nº 002, de 16 de março de 2020.

Cabe ressaltar, que a Companhia instituiu o regime de Trabalho Remoto parcial que permitiu o exercício de funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação através de Trabalho Remoto, em regime de “homeoffice”, desde que observada à natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia da informação e meios de comunicação disponíveis, em cada caso.

Abaixo descrevemos quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, e das recomendações não implementadas devidamente justificadas no exercício de 2021:

ITEM	RECOMENDAÇÃO	STATUS
1. Implantação Comitê Auditoria	Recomendação da Auditoria	Não realizado Aguardando decisão de Diretoria
2. Projeto CCPL Implantação do Distrito Industrial no Município São Gonçalo – R\$.10.921.740,00	Recomendação da Auditoria	Não realizado Aguardando Decisão Judicial
3. Aprovação do Balanço do Financeiro do exercício de 2019 pelo Conselho de Administração	Recomendação da Auditoria Interna – Processo nº SEI-220010/000402/2020.	Em andamento Aguardando contratação da Auditoria Independente Especial
4. Publicação do Balanço Financeiro do Exercício de 2019 em jornal de grande circulação	Recomendação da Auditoria Interna – Processo nº SEI-220010/000402/2020.	Não realizado Aguardando contratação Auditoria Independente Especial
5. Contratação de Auditoria Independente Externa para análise das Demonstrações Financeiras de 2017 e 2018	Recomendação da Auditoria Interna – Processo nº SEI-220010/000482/2021	Em andamento Aguardando contratação de Auditoria Independente Externa - ainda em fase de licitação
6. Contratação de Auditoria Independente Externa para análise das Demonstrações Financeiras de 2021 e 2022	Recomendação da Auditoria Interna – Processo nº SEI-220010/000489/2021	Em andamento Aguardando contratação de Auditoria Independente Externa. Ainda em fase de licitação
7. Captação de Receitas de Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo relativo ao projeto de São João da Barra do ano de 2019 a 2021.	Recomendação da Auditoria - Aguardando assinatura do Termo de Liberação de Recurso LLX/CODIN	Não realizado
8. Contestação pelo Conselho de Administração quanto a evolução do valor de R\$.37 milhões para R\$.140 milhões disposto no Balanço Financeiro da CODIN no exercício 2019	Recomendação do Conselho de Administração – Processo nº SEI-220010/000402/2020.	Em andamento Aguardando contratação de Auditoria Externa Especial. Ainda em fase de licitação
9. Nomeação dos suplentes do Conselho Fiscal	Recomendação da Auditoria Interna	Não realizado Aguardando nomeação pelo Conselho de Administração -
10. Submeter as Demonstrações Contábeis dos Exercícios Financeiros de 31/12/2017 e 31/12/2018 ao crivo da Auditoria Independente Externa	Recomendação da Auditoria Independente Externa de através de parecer com ressalva no Balanço Financeiro do Exercício de 2019/2020, conforme determina a Lei nº 13.303/2016	Não realizado
11. Recursos Vinculados/Depósito Judiciais – Projeto de São João da Barra – Nota Explicativa 05 no Balanço Financeiro do Exercício de 2019	Recomendação da Auditoria Externa, Parecer com ressalva, recomendando correção do valor de R\$. 140 milhões relativo aos Depósito judiciais no Balanço Financeiro do Exercício de 2019	Não realizado
12. Distribuição dos Dividendos dos Exercícios de 2019	Recomendação do Conselho de Administração –Aguardando contratação de Auditoria Independente Especial para análise das contas do exercício de 2019, de acordo com a Lei 6.404/76 – Processo nº SEI 220010/000402/20	Não realizado

13. Distribuição dos Dividendos dos Exercícios de 2018 e 2020	Recomendação da Auditoria Interna – Aguardando aprovação das contas dos exercícios de 2018 e 2020 em AGO/AGE, de acordo com a Lei 6.404/76 – Processo nº SEI 220010/000411/21	Não realizado
---	---	---------------

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Fatos positivos: Enumero as capacitações, as 07 atividades iniciadas no exercício de 2021 apesar do trabalho ser desenvolvido por apenas 01(um) empregado,

Outro ponto positivo a destacar, é a previsão de contratação de 01(um) estagiário para o exercício de 2022 para suprir a deficiência de pessoal na Unidade de Controle Interno – UCI.

Quanto aos fatos negativos, destaco:

1. A Pandemia da COVID-19 e outras cepas, ainda encontra-se em nosso meio obrigando ao trabalho remoto;
2. Não aprovação das contas do Exercício de 2019 pelo Conselho de Administração;
3. Falta de publicidade do Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e seus respectivos documentos; conforme § 3º da Lei 6.404/1976;
4. Não nomeação dos Suplentes do Conselho Fiscal;
5. Não nomeação do Comitê de Auditoria Estatutária;
6. Queda nas vendas de áreas industriais da CODIN, em razão da Pandemia da COVID-19;e;
7. Perda de espaço restrito de trabalho;

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Segue quadro demonstrativo das capacitações realizadas no exercício:

AUDITOR	TEMA DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORARIA	PERÍODO
Wanderley de Sousa Santana	Curso Auditoria e Controle Para Estatais	20 Horas	09/02/21 a 01/03/21
Wanderley de Sousa Santana	Curso Técnica de Auditoria Interna Governamental	24 Horas	09/02/21 a 11/03/21
Wanderley de Sousa Santana	Curso Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 Horas	09/02/21 a 11/03/21
Wanderley de Sousa Santana	Curso Atividade Correcional – Visão Geral	25 Horas	09/02/21 a 11/03/21
Wanderley de Sousa Santana	Curso Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30 Horas	09/02/21 a 11/03/21
Wanderley de Sousa Santana	Curso Controles na Administração Pública	30 Horas	09/02/21 a 11/03/21
Wanderley de Sousa Santana	Encontro s/ tema Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2020	2 horas	11/03/2021
Wanderley de Sousa Santana	Curso Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	2 horas	07/07/21 a 10/12/21
Wanderley de Sousa Santana	VI Encontro Virtual da Rede de Ouvidorias e Transparências do Poder Executivo Estadual	1 hora e 30 minutos	26/05/2021
Wanderley de Sousa Santana	Curso de Auditoria Financeira no Setor Público de 2021	1 hora	20/09/2021

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório cumpre o papel de comunicar ao Conselho de Administração da CODIN o andamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - exercício 2021, onde expusemos a sua execução, apesar do Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo Federal através do Decreto nº 10.212 de 30/01/2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 188 de 03/02/2020, Decreto Estadual nº 46.970 de 13/03/2020, Decreto nº 47.518, de 12/03/2021 e Portaria CODIN/PR nº 002 de 16/03/2020.

Das 15 (quinze) ações programadas no Plano de Anual de Auditoria de 2021, todas foram realizadas e concluídas, e 07 (sete) foram iniciadas sem previsão, sendo que 02 (duas) não foram concluídas em virtude de questões administrativas. Existem ainda, 13 (treze) atividades sendo monitoradas de anos anteriores. Contudo, outras atividades foram readequadas ao novo cenário estabelecido pela Pandemia, adotando-se o trabalho remoto, com foco em trabalhos e ações que não expusessem os servidores em risco.

Cabe ressaltar, que Unidade de Auditoria Interna ficou sem 01 integrante desde o ano de 2020, ficando resumido ao Chefe da Auditoria Interna. Infelizmente ainda não repusemos a força de trabalho perdida.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Elaborado por:

Wanderley de Sousa Santana
Chefe de Auditoria Interna
Contador-CRC-RJ 071386/O-3
ID. 2706647.9 - Matr. 0171.9

Aprovado por:

Julio Cesar Jorge Andrade
Diretor-Presidente
CODIN/RJ / ID: 5109946-2

Rio de Janeiro, 26 janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Souza Santana, Auditor Interno**, em 26/01/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Jorge Andrade, Diretor-Presidente**, em 27/01/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27834973** e o código CRC **6124F2D6**.